



Joao de Albuquerque Andrade Lima Neto <joao.neto@tjam.jus.br>

PE 021/2021 - Análise Técnica sobre Proposta2 mensagens

Joao de Albuquerque Andrade Lima Neto <joao.neto@tjam.jus.br>

24 de maio de 2021 17:27

Para: "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>, "akel, Rommel" <rommel.ake@tjam.jus.br>, "Garcez, Marcelo" <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, Rafael Costa Fernandes <rafael.fernandes@tjam.jus.br>

Cc: CPL <cpl@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços Retificada 2 referente ao Pregão Eletrônico nº **021/2021** (PA nº 2020/01742) da Licitante classificada sob análise, a Empresa **SERV CONSTRUTORA**.

A verificação de adequação da Proposta de Preços Retificada 2 ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Engenharia:

1) O objeto ofertado na Proposta Retificada 2 atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até amanhã, **25/05/2021, às 11:00h**

 **Arquivo 1.pdf** **Arquivo 2.pdf****João Lima Neto****Comissão Permanente de Licitação (CPL)****Contato: (92) 2129-6743****Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**

Rafael Costa Fernandes <rafael.fernandes@tjam.jus.br>

25 de maio de 2021 08:57

Para: Joao de Albuquerque Andrade Lima Neto <joao.neto@tjam.jus.br>

Cc: "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>, "akel, Rommel" <rommel.ake@tjam.jus.br>, "Garcez, Marcelo" <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, CPL <cpl@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº **021/2021** (PA nº 2020/01742) da Licitante classificada sob análise, a Empresa **SERV CONSTRUTORA**.

Considerando que a verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante, vejamos:

1 – O catálogo/prospecto apresentado pela empresa possui as características necessárias para avaliação técnica desta Divisão de Engenharia. A licitante encaminhou em sua proposta catálogo/prospecto da marca "**IMPRIMAX**" indicando na proposta as seguintes informações: "Mod Auto Fabricante www.imprimax.com.br", não apresentando com precisão a especificação adequada do material, de acordo com o Termo de Referência, item 5.1, **CATMAT 338420** referente à **PELÍCULA AUTO-ADESIVA, MATERIAL POLIÉSTER LAMINADO, APLICAÇÃO CONTROLE E PROTEÇÃO SOLAR, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSMISSÃO LUZ VISÍVEL 7%, ESPELHADA, REFLEXÃO**, a ser utilizado no objeto do certame licitatório, logo, divergindo do exigido. Conforme as propostas anteriores e as análises realizadas por esta Divisão de Engenharia, a licitante não demonstrou um nível adequado de detalhamento do material a ser utilizado para análise técnica, portanto a proposta retificada **não atende** ao Termo de Referência do Edital 021/2021.

Sem mais para o presente, colocamo-nos à disposição para dúvidas posteriores.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Rafael Fernandes

Assistente Judiciário

Divisão de Engenharia - DVENG

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM